



PORTARIA Nº 001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (CADEIRAS), POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025 ORIUNDA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

O **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **BRUNA PIMENTEL VIQUI**, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIA**, matrícula nº 13477, comissionado, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, para atuar como **FISCAL TITULAR** da referida contratação decorrente do processo administrativo nº 402/2026, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento da contratação;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o(a) servidor(a) **RENATO FLORENTINO TINTORI**, ocupante do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO**, matrícula nº 014161, comissionado lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da referida contratação decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o Secretário (a) Municipal de **Finanças**, Senhor(a) **JOSMIRO ELIZEU DA SILVA**, matrícula nº 14145, comissionado para exercer a função de **GESTOR** da referida contratação decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do processo de contratação incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc.);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 29 de Janeiro de 2026.

JOSMIRO ELIZEU DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº003/2025, de 02 de Janeiro de 2025